



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000

Fone: 63-3536-1068

PUBLICADO EM PLACAR

Em 28/06/23

Elideneildo B. Gomes

DECRETO LEGISLATIVO 004/2023

*"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO AMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE
IPUEIRAS – TO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."*

JOCIMAR CLÁUDIO DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, Estado Tocantins, no uso de suas atribuições e regimentais, e,

CONSIDERANDO, que o falecimento do senhor Giovanni Ferreira Guimarães cidadão Ipueirense, pioneiro da nossa cidade, ocorrido hoje (28/06/2023) representa uma perda irreparável para a sociedade;

CONSIDERANDO, que o Senhor Giovanni Ferreira Guimarães, era prestador de serviço do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do senhor Giovanni Ferreira Guimarães.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família do falecido, fica suspensa às atividades legislativa do Poder Legislativo, nos dias 28, 29 e 30 de junho do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Publique – se.

Cumpra – se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipueiras – TO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Ver. Jocimar Cláudio da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL